



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026 CONCURSO PÚBLICO EDITAL NORMATIVO Nº 001/2025

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO, COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital Normativo nº 001/2025 – PMC/PB, bem como com o resultado final do Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 2.008, de 14 de maio de 2026;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público destinado ao provimento de cargos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Cuité, regido pelo Edital Normativo de Concurso Público nº 001/2025 – PMC/PB;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público por meio do Decreto nº 2.008, de 14 de maio de 2026, que homologou o resultado final do certame e estabeleceu que as nomeações dos candidatos aprovados deverão observar estritamente a ordem de classificação publicada no Anexo Único do referido Decreto;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, e demais legislações aplicáveis;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal de promover os procedimentos necessários à verificação do preenchimento dos requisitos para investidura nos cargos públicos;

RESOLVE:



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital Normativo nº 001/2025 – PMC/PB, relacionados no ANEXO II deste Edital, para apresentação da documentação pessoal, comprovação dos requisitos do cargo, declarações, dados bancários e documentação médica necessária à análise dos requisitos à verificação do cumprimento dos requisitos para investidura no cargo.

1.2. A presente convocação observará rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos, conforme resultado final homologado pelo Decreto nº 2.008, de 14 de maio de 2026.

1.3. A convocação prevista neste Edital destina-se à realização dos procedimentos preparatórios para a investidura no cargo, não constituindo, por si só, ato de nomeação.

1.4. A posterior nomeação dos candidatos convocados ficará condicionada ao cumprimento integral dos requisitos legais e editalícios, à apresentação da documentação exigida, à comprovação da aptidão física e mental e às demais providências administrativas necessárias.

1.5. Os candidatos convocados receberão, no endereço de e-mail informado no ato da inscrição, CARTA CONVOCATÓRIA, contendo a relação dos documentos e exames necessários à investidura no respectivo cargo.

1.6. O candidato terá o prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da data de publicação deste Edital, para confirmar o recebimento da sua respectiva CARTA CONVOCATÓRIA. Caso não tenha acesso ao documento por qualquer motivo durante o prazo para confirmação do recebimento, o candidato deverá procurar a Secretaria Municipal de Administração.





Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

2. DO PRAZO E LOCAL PARA APRESENTAÇÃO

2.1. Os candidatos relacionados no ANEXO II deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cuité – PB, situada na Rua 15 de Novembro, nº 159, Centro, Cuité – PB, de segunda a sexta-feira, das **8h às 12h**, dentro do prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da respectiva Carta Convocatória, para apresentação das cópias autenticadas e demais documentos exigidos neste Edital.

2.2. A documentação deverá ser apresentada integralmente dentro do prazo estabelecido, não sendo considerada cumprida a convocação caso o candidato deixe de apresentar qualquer dos documentos exigidos, ressalvadas as situações expressamente autorizadas pela Administração.

2.3. O candidato deverá apresentar os documentos relacionados no ANEXO I deste Edital, observadas as exigências específicas para o cargo para o qual foi aprovado/classificado.

2.4. As normas e os procedimentos para o provimento dos cargos seguirão as diretrizes da **Lei Municipal nº 281/1992**, de 03 de julho de 1992 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Cuité-PB) e suas atualizações, além das demais legislações vigentes e exigências do Edital do Concurso;

2.5. O candidato convocado que não cumprir as providências previstas neste Edital dentro do prazo estabelecido será considerado **DESISTENTE**, perdendo o direito à posterior nomeação;

2.6. Será considerado **ELIMINADO** o candidato que não comprovar os requisitos exigidos para o cargo ou que apresentar documentos falsos, inexatos ou irregulares, sem prejuízo das sanções civis, penais e administrativas cabíveis;



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1. A documentação exigida para fins de convocação encontra-se discriminada no ANEXO I – Relação de Documentos e Declarações, parte integrante deste Edital.

3.2. Os documentos deverão ser apresentados na forma estabelecida pela Administração Municipal, inclusive mediante apresentação de cópias autenticadas.

3.3. O candidato deverá comprovar o preenchimento de todos os requisitos necessários à investidura no cargo, conforme estabelecido no Edital Normativo nº 001/2025, na legislação municipal e nas demais normas aplicáveis.

3.4. Para os cargos que exigirem registro profissional ou habilitação específica, o candidato deverá apresentar a respectiva documentação comprobatória, conforme os requisitos estabelecidos para o cargo.

4. DA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA

4.1. Os candidatos convocados deverão apresentar a documentação médica indicada nas suas respectivas Cartas Convocatórias.

4.2. O Atestado de Saúde Ocupacional – ASO deverá ser emitido por médico do Município de Cuité, nos termos do art. 238 da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, conforme orientação da Administração Municipal.

4.3. Os exames médicos apresentados serão utilizados para fins de avaliação da aptidão do candidato para o exercício das atribuições inerentes ao cargo.





Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

4.4. A apresentação dos exames médicos não dispensa a realização de eventual avaliação ou inspeção médica oficial determinada pela Administração Municipal.

4.5. A constatação de inaptidão para o exercício do cargo será objeto de avaliação pela autoridade médica competente, observadas as disposições legais aplicáveis.

5. DA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS DO CARGO

5.1. O candidato deverá apresentar certificado, diploma ou documento comprobatório da escolaridade exigida para o cargo, conforme previsto no Edital Normativo nº 001/2025.

5.2. Quando o cargo exigir habilitação profissional específica ou registro em Conselho de Classe, deverá ser apresentada a respectiva documentação comprobatória.

5.3. A ausência de comprovação do requisito de escolaridade ou de qualquer outro requisito obrigatório para o exercício do cargo implicará a não comprovação dos requisitos para investidura e impedirá a posterior nomeação do candidato.

6. DAS DECLARAÇÕES

6.1. Os candidatos deverão apresentar as declarações relacionadas no ANEXO I deste Edital, devidamente preenchidas e assinadas, quando exigidas.

6.2. A declaração relativa ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública ou privada deverá especificar a carga horária semanal e a disponibilidade de horário, quando for o caso, devendo ser apresentada devidamente preenchida e assinada, conforme o modelo constante no ANEXO III.





Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

6.3. As declarações apresentadas pelo candidato deverão corresponder à realidade dos fatos, ficando o declarante sujeito às responsabilidades administrativas, civis e penais decorrentes de eventual falsidade.

6.4. Os modelos das declarações exigidas para fins de apresentação da documentação necessária à investidura no cargo encontram-se disponíveis no ANEXO III deste Edital, devendo ser preenchidos, assinados e apresentados pelo candidato.

7. DOS DADOS BANCÁRIOS

7.1. O candidato deverá apresentar comprovante de titularidade de conta corrente no Banco do Brasil, para fins de cadastramento e demais procedimentos administrativos relacionados à futura remuneração.

7.2. Não será considerado válido comprovante de conta bancária de titularidade de terceiros.

8. DA POSTERIOR NOMEAÇÃO

8.1. Após a análise e conferência da documentação apresentada, bem como após o cumprimento das exigências médicas e demais requisitos legais, os candidatos que estiverem aptos poderão ser posteriormente nomeados para os respectivos cargos, mediante ato próprio da Administração Municipal.

8.2. A nomeação observará rigorosamente a ordem de classificação do Concurso Público, nos termos do Decreto nº 2.008, de 14 de maio de 2026.

8.3. O candidato convocado que não apresentar a documentação exigida no prazo estabelecido ou que não comprovar o atendimento dos requisitos necessários à investidura ficará sujeito às medidas previstas no Edital Normativo nº 001/2025 e na legislação aplicável.





Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

8.4. A presente convocação não constitui ato de nomeação ou de posse, ficando a eventual nomeação condicionada à conclusão de todas as etapas administrativas necessárias, à comprovação do cumprimento dos requisitos legais e editalícios e à publicação do respectivo ato de nomeação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações oficiais referentes ao Concurso Público regido pelo Edital Normativo nº 001/2025 e aos atos de convocação, nomeação e posse.

9.2. O candidato deverá manter seus dados cadastrais atualizados junto à Administração Municipal, especialmente endereço, telefone e endereço eletrônico, sendo de sua responsabilidade a atualização das informações necessárias à comunicação administrativa.

9.3. A Administração Municipal poderá solicitar documentos ou informações complementares necessárias à análise da documentação apresentada e à comprovação dos requisitos para investidura.

9.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité – PB, 23 de setembro de 2026.



CAIO TIBÉRIO BARBALHO
INÁCIO DA SILVA
PREFEITO
***.757.494-**
Data: 23/09/2026 15:51:57 -03:00

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CONVOCAÇÃO

Os candidatos convocados deverão apresentar, no prazo estabelecido neste Edital, a seguinte documentação:

I – DOCUMENTAÇÃO PESSOAL

1. Certidão de nascimento ou casamento;
2. Certidão de nascimento dos filhos, se os tiver;
3. Carteira de Identidade – RG;
4. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
5. Número de inscrição no PIS/PASEP;
6. Certificado de Reservista ou equivalente, quando aplicável;
7. Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo órgão competente;
8. Comprovante de residência atualizado;
9. 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
10. Título de Eleitor;
11. Certidão de Quitação Eleitoral.

II – COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS DO CARGO

1. Certificado, diploma ou documento comprobatório da escolaridade exigida para o cargo;
2. Registro no respectivo Conselho Profissional, quando exigido para o exercício do cargo;
3. Demais documentos comprobatórios de requisitos específicos do cargo, quando aplicáveis.





Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

III – DECLARAÇÕES

1. Declaração de Bens e Valores que constituam seu patrimônio;
2. Declaração de que não participa de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, nem exerce o comércio, ressalvadas as hipóteses permitidas em lei, nos termos do art. 116, inciso X, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992;
3. Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública ou privada, especificando carga horária semanal e disponibilidade de horário, se for o caso, com firma reconhecida, ou sua negativa;
4. Última declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações, caso tenha feito tal declaração.

IV – DADOS BANCÁRIOS

1. Comprovante de titularidade de conta corrente no Banco do Brasil, de titularidade do candidato.

A Administração Municipal poderá solicitar documentação complementar quando necessária à comprovação dos requisitos para investidura no cargo.





Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ANEXO II

Cargo	Posição	Inscrição	Candidato
Assistente Administrativo	1º	278.4.2.18.2.2	Ana Cláudia Dantas de Souza
Assistente Administrativo	2º	278.4.6.43.2.2	Melque Rodrigues da Trindade Santos
Assistente Social	1º	278.1.4.15.1.1	Gabrielle Vitoria Santos Dantas
Auxiliar de Serviços Gerais	1º	278.14.4.29.1.5	Natan David Santos Almeida
Auxiliar de Serviços Gerais	2º	278.6.3.16.1.5	Diego Nascimento Lima
Auxiliar de Serviços Gerais	3º	278.16.2.10.1.5	Wandyrson Gabriel Santos Dantas
Auxiliar de Serviços Gerais	4º	278.14.2.7.1.5	Marcos Sérgio Florêncio Júnior
Auxiliar de Serviços Gerais – PNE	1º	278.8.3.23.1.5	Jardaina Oliveira da Silva
Auxiliar de Serviços Gerais	5º	278.1.3.1.1.5	Anderson Luciano Silva Oliveira
Auxiliar de Serviços Gerais	6º	278.8.2.15.1.5	Isaac Daniel Ramos da Silva
Auxiliar de Serviços Gerais	7º	278.1.3.20.1	Arthur Dantas Medeiros
Auxiliar de Serviços Gerais	8º	278.16.1.7.1.5	Vanessa Benedita Martins Lins
Auxiliar de Serviços Gerais	9º	278.8.5.6.1.5	Josadabe da Costa Silva
Cirurgião Dentista	1º	278.1.7.22.1.1	Matheus Fellipe dos Santos Lima
Cirurgião Dentista	2º	278.1.5.21.1.1	Dayannara Alípio da Silva Lima
Condutor Socorrista	1º	278.4.9.6.2.2	Elison Miguel dos Santos
Condutor Socorrista	2º	278.4.10.17.2.2	Rudson Bruno Pereira Nunes
Cozinheiro/Merendeiro	1º	278.18.12.10.1.5	Joao Paulo Dantas Negreiros
Cozinheiro/Merendeiro	2º	278.16.7.24.1.5	Adriana Cristina de Farias Xixi
Cuidador	1º	278.4.10.43.2.2	Ana Carolina de Moura Pereira
Cuidador	2º	278.9.2.18.2.2	Ricardo da Silva Nascimento
Cuidador	3º	278.4.12.33.2.2	Jailson Borges de Assunção
Cuidador	4º	278.4.12.48.2.2	Jonatha Luan Cosme Costa
Cuidador - PNE	1º	278.9.4.6.2.2	Wellington Silva dos Santos
Cuidador	5º	278.9.2.12.2.2	Rafaela Costa Silva
Cuidador	6º	278.4.10.50.2.2	Ana Paula da Costa
Cuidador	7º	278.4.12.10.2.2	Géssica Emilly Silva Fernandes
Cuidador	8º	278.9.2.14.2.2	Rakel Santos Azevedo
Cuidador	9º	278.9.3.23.2.2	Vanessa Benedita Martins Lins
Cuidador	10º	278.4.12.3.2.2	Franciely Felix da Costa



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

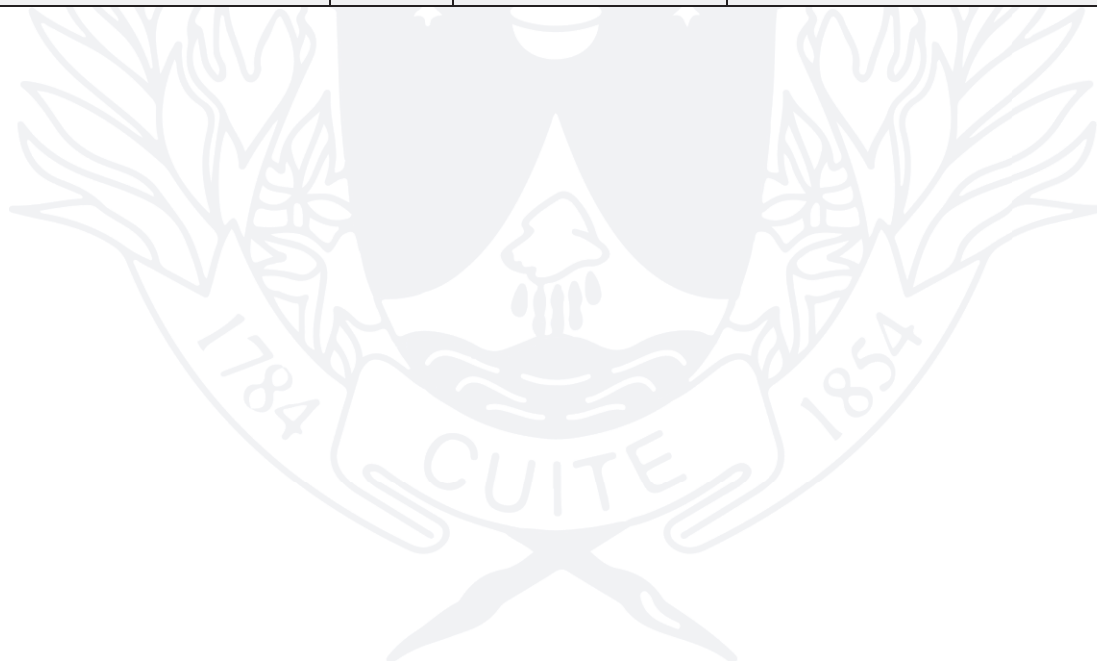
Enfermeiro	1º	278.1.8.46.1.1	Amanda Fernandes do Vale
Enfermeiro	2º	278.1.14.42.1.1	Maria Eduarda Almeida Alves
Enfermeiro	3º	278.1.10.19.1.1	Clodoaldo Vieira dos Santos
Enfermeiro	4º	278.1.12.5.1.1	Graziela Silva Batista
Fiscal de Tributos	1º	278.5.2.13.1.1	Wanderley Sousa da Costa
Fiscal de Tributos	2º	278.5.2.13.1.1	Giusepe Otávio de Melo Moura Filho
Fisioterapeuta	1º	278.5.4.17.1.1	Ramon Kellver Ferreira dos Santos
Fisioterapeuta	2º	278.5.3.11.1.1	Gisely da Costa Araújo
Monitor/Auxiliar de Creche	1º	278.15.4.16.2.7	Laudeci Ferreira dos Santos Ramos
Monitor/Auxiliar de Creche	2º	278.7.1.19.2.7	Andressa Bezerra de Souza Santos
Monitor/Auxiliar de Creche	3º	278.15.3.17.2.7	Janicleide Lima Salustino
Monitor/Auxiliar de Creche	4º	278.15.3.15.2.7	Janaize Pinto Fernandes
Monitor/Auxiliar de Creche – PN E	1º	278.15.8.1.2.7	Ana Paula Pereira do Nascimento
Motorista de Transporte Escolar	1º	278.18.2.30.1.4	Rafael Medeiros Fernandes
Motorista de Transporte Escolar	2º	278.18.2.13.1.4	Josival dos Santos
Médico - ESF	1º	278.5.6.28.1.1	Sérgio Bruno Dantas de Medeiros
Médico - ESF	2º	278.5.4.39.1.1	Alexandre Silva Mélo
Médico Clínico Geral	1º	278.5.7.29.1.1	João Vinicius de Almeida Araújo Júnior
Médico Clínico Geral	2º	278.5.7.28.1.1	João Honorato de Araújo Júnior
Médico Clínico Geral	3º	278.5.7.38.1.1	Mariana Crvalho de Oliveira
Médico Socorrista - SAMU	1º	278.5.9.11.1.1	Paulo Lunardy Oliveira Diniz
Médico Socorrista - SAMU	2º	278.5.9.1.1.1	José Felipe Casado Paulo
Operador De Máquinas	1º	278.18.2.40.1.4	Judivan Pereira dos Santos
Porteiro	1º	278.18.5.4.1.4	Murilo Aragão dos Santos
Porteiro	2º	278.18.5.5.1.4	Paulo Ricardo de Medeiros Silva
Professor de História	1º	278.3.12.15.1.6	Tatiane Santos de Souza
Professor de Português	1º	278.10.5.7.1.6	Luciana Vieira Alves Rocha
Professor Educação Infantil	1º	278.10.7.19.1.6	Érika Emanuelle de Oliveira
Professor Educação Infantil	2º	278.10.8.9.1.6	Jaédna Alves da Costa
Professor Educação Infantil	3º	278.10.6.19.1.6	Alcione Santos de Azevedo Medeiros
Professor Polivalente	1º	278.19.1.13.1.6	Andressa Gomes Dias
Professor Polivalente	2º	278.20.6.12.1.6	Raissa Tainá Avelino Araújo



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Professor Polivalente	3º	278.19.9.26.1.6	Jôrdana Silva de Farias
Psicólogo	1º	278.5.12.35.1.1	Anna Beatriz de Lima Santos
Psicólogo	2º	278.5.12.27.1.1	Ally Luan Rodrigues Ramalho
Psiquiatra	1º	278.16.5.6.1.1	Wesley Rafael Cruz dos Reis
Supervisor Educacional	1º	278.20.9.18.1.6	Daniel Nascimento Pereira
Técnico Agrícola	1º	278.9.6.22.2.2	Flaviano de Souto Leite
Técnico em Enfermagem	1º	278.13.5.16.2.2	Paula Daniele Rodrigues de Pontes
Técnico em Enfermagem	2º	278.11.5.6.2.2	Francisco Daniel Silveira Santos
Técnico em Enfermagem	3º	278.11.5.2.2.2	Francisca Andeilma de Azevedo Lima Moura
Técnico em Enfermagem	4º	278.13.4.8.2.2	Maria Thalía da Silva
Técnico em Enfermagem - PNE	1º	278.13.4.18.2.2	Maxwell Santos da Silva
Técnico em Higiene Bucal	1º	278.17.4.4.2.2	Risoneide Lima Soares
Técnico em Higiene Bucal	2º	278.17.2.17.2.2	Daiana Souza Pontes
Veterinário	1º	278.16.5.11.1.1	Ana Luisa Costa Martins





Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ANEXO III MODELOS DE DECLARAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO NO PROCEDIMENTO DE NOMEAÇÃO

O presente Anexo reúne os modelos de declarações que deverão ser utilizados pelos candidatos convocados, conforme exigências estabelecidas neste Edital.

MODELO I

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____,
portador(a) do CPF nº _____ e RG nº _____,
_____, candidato(a) ao cargo de _____,

convocado(a) por meio do Edital de Convocação nº 001/2026, **DECLARO, para os devidos fins, que os bens e valores que constituem meu patrimônio são os abaixo relacionados:**

Nº	Descrição dos bens e/ou valores	Valor estimado (R\$)
01		
02		
03		
04		
05		

Declaro, ainda, sob as penas da lei, que as informações acima são verdadeiras e correspondem à realidade do meu patrimônio na presente data.

Cuité-PB, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)
CPF



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

MODELO II

DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM GERÊNCIA OU ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA

Eu, _____,
portador(a) do CPF nº _____ e RG nº _____,
candidato(a) ao cargo de _____,
convocado(a) por meio do Edital de Convocação nº 001/2026, **DECLARO, para os devidos fins, que não participo de gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, nem exerço o comércio**, ressalvadas as hipóteses permitidas em lei, nos termos do art. 116, inciso X, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992.

Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade das informações prestadas poderá acarretar as consequências legais cabíveis.

Cuité-PB, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)
CPF





Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

MODELO III

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO

Eu, _____,
portador(a) do CPF nº _____ e RG nº _____,
candidato(a) ao cargo de _____,
convocado(a) por meio do Edital de Convocação nº 001/2026, **DECLARO, para os devidos fins, que:**

- ☐ **NÃO** exerço outro cargo, emprego ou função pública ou privada.
- ☐ **EXERÇO** outro cargo, emprego ou função, conforme informações abaixo:

Órgão/Empresa: _____

Cargo/Emprego/Função: _____

Natureza:

- ☐ Público(a)
- ☐ Privado(a)

Horário de trabalho: _____

Dias da semana: _____

Disponibilidade de horário para o exercício do cargo no Município de Cuité-PB:





Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Declaro, ainda, que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente das disposições legais aplicáveis, responsabilizando-me civil, administrativa e penalmente por eventual falsidade.

Cuité-PB, ____ de ____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)
CPF

